



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2030, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de São Manuel.

Autoria: **Deputado Pedro Tobias**



RGL Nº 4210/2017



INDICAÇÃO Nº 2030, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine a adoção de medidas necessárias para a liberação de recursos financeiros visando a construção de uma pista de skate no Conjunto Poliesportivo de São Manuel.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura teve como iniciativa o expediente dos Nobres Vereadores Fernando Henrique Silva dos Santos e André Ricardo Moscatelli, visando à construção de uma pista de skate naquele município.

A juventude local é carente de atrativos esportivos radicais, sendo importante oferecer atividades que os mantenham ocupados com ações saudáveis, afastando-os dos perigos oferecidos e, assim sendo, será muito bem vinda uma pista de skate, construída de acordo com as normas e regulamentações estabelecidas para possibilitar as arrojadas manobras que o esporte oferece, motivando o surgimento de novos talentos, fortalecendo a inclusão social e o exercício da cidadania.

Importante salientar que o conjunto poliesportivo de São Manuel é um local bastante frequentado nos finais de tarde e fins de semana, com várias quadras, pista de atletismo, piscina e campo de futebol.

Diante do exposto e com o objetivo de cumprir nossas competências, tais como zelar pelos interesses da sociedade e do Estado veio apresentar a Indicação em questão, solicitando o apoio dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, em 20/6/2017

a) Pedro Tobias